



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois e dezanove, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, e estando presentes os(as) Senhores(as) Nelson José Costa Berjano, Presidente, José Domingos Mendes Marques, 1.º Secretário, Carla Elisa Bergano Gomes Pica, 2.º Secretário, Emílio Carvalho Domingues (CDU), Jacinto Manuel Jaramilho Mondragão (CDU), Inês Costa dos Santos (CDU), Domingos Maria Ruivo Pica (PS), Xavier Roque Cortegano (CDS-PP.PPD/PSD), Manuel Fernandes Charrama (CDU), Davide Reganha Pica (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Maria Modesta Sena Infante Ramos (PS) e Domingos Pelicano Mondragão (PS e Presidente da Junta de Freguesia de Barrancos), comigo, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/SRHAG, servindo de secretário, teve lugar a quarta sessão ordinária de 2019, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 24/2019, de 16 de setembro.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA: Registou-se a presença do Senhor Presidente, João António Serranito Nunes, da Senhora Vice-presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, e dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU).

FALTAS: Registou-se a ausência do membro, João André Torrado Gomes (CDU) e do cidadão, Francisco António Florido Coco Oliveira (eleito pela CDU), que até à presente data não justificaram as suas faltas.

Também se registou a ausência do membro, Miguel Ângelo Segão Mondragão (PS), que justificou a sua falta de acordo com o email registado nos serviços sob o número 1803, de 27/09/2019.

OUTRAS PRESENCAS: Registou-se, ainda, a presença da Chefe da UAF, Lurdes Agulhas e público em geral.

ABERTURA DA SESSÃO: O Senhor Presidente da Mesa, depois de justificar as faltas e verificar a presença dos restantes membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/06/2019: A ata da Assembleia Municipal, em referência, foi distribuída previamente a todos os membros, sendo pois dispensada a sua leitura, pelo que o Senhor Presidente da Mesa a colocou à consideração dos membros. Não havendo alterações a efetuar, a ata

da sessão ordinária, da Assembleia Municipal, realizada em 27/06/2019, foi aprovada por unanimidade.

2 – APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 22/2019/UAF/SGF, DE 04 DE SETEMBRO, “RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em título.

3 - APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Do email de 02/07/2019 do cidadão Francisco Oliveira - Assunto: Pedido de justificação de ausência à sessão da Assembleia Municipal de 27/07/2019;
- b) Do email de 10/07/2019, da AEDREL – Assunto: Convite para participar na apresentação do Livro Verde para a Reforma da Democracia Municipal e Valorização do Papel das assembleias Municipais – Parte I;
- c) Do ofício da Municipalia – Assunto: Convite para participar na 20ª Edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais, em Leida, Espanha;
- d) Do ofício de 10/09/2019, de Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda – Assunto: Envio de Relatório sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao primeiro semestre de 2019;
- e) Da circ. 51/2019/MJL, de 13/09/2019, da ANMP – Assunto: Pedido de eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- f) Do email de 27/09/2019, do membro Miguel Mondragão – Assunto: Informa sobre a impossibilidade de comparência e justifica a ausência na sessão da Assembleia Municipal de 27/09/2019.

4 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa, anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público. Não houve inscrições por parte do público presente.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, quis em nome da Mesa, prestar as sentidas condolências pelo falecimento, do senhor Hernâni Alcario, antigo membro desta Assembleia.

Também em nome da Mesa, desejar as rápidas melhoras ao senhor Francisco Ramos, pelo acidente de serviço, na passada segunda-feira.

Mais, no seguimento da informação sobre o expediente recebido, tendo em conta que a comunicação da ANMP (*circ_51/2019/MJL, de 13/09/2019*), a solicitar a eleição de um Presidente de Junta e seu substituto, chegou posteriormente ao envio da convocatória para esta sessão, propôs o aditamento à Ordem de Trabalhos do ponto 5 – Assunto: **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA PARTICIPAR NO XXIV CONGRESSO DA ANMP.**

O Senhor Presidente da Mesa referiu também que, de acordo com esta situação e a exemplo de decisões anteriores, tendo em conta que em Barrancos só existe uma Freguesia, a eleição de um Presidente de Junta não faz qualquer sentido.

Apresentada a proposta para eleição do Presidente de Junta de Freguesia, a mesma foi aceite, por unanimidade dos membros presentes nesta sessão.

ORDEM DE TRABALHOS

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: De acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o seguinte resumo da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Barrancos, para conhecimento da Assembleia Municipal:

1 – Com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto, o Senhor Comandante Geral da GNR, Tenente-General Luís Francisco Botelho Miguel e o Senhor Carlos José Cipriano, representante da empresa SUNEVER - Engenharia, Lda, decorreu, no passado dia 25 de julho, a cerimónia de assinatura dos contratos de comodato para a cedência dos edifícios da Segurança Social e do Município, para instalação do Novo Posto Territorial da GNR. Aproveitou-se o ato para assinar o Auto de Consignação da obra, que tem um prazo de sete meses para terminar.

2- No mês de julho tiveram início, por parte das Infraestruturas de Portugal obras de reparação do pavimento da EN 258. Apesar de não ser as obras que pretendemos, trazem uma grande melhoria na rodovia.

Ficou provado que valeu a pena realizar todos os contactos e pressões bem como a marcha lenta. Não vamos, contudo, esquecer o assunto e continuaremos em contacto com as entidades superiores.

3 – Foi-nos comunicado pelos representantes da Caixa Geral de Depósitos, que a Agência de Barrancos ia passar a ficar dependente da Agência de Moura, com a designação de: Agência Alentejo Raia. Em 09/08/2019, fomos recebidos, juntamente com a Câmara de Mourão, pela Administração Central da Caixa Geral de Depósitos, que nos garantiu que as valências, bem como os funcionários se iriam manter, só alterando algumas matérias no que respeita ao horário de atendimento. Todavia, elaborámos um documento conjunto demonstrativo das preocupações dos concelhos de Barrancos e Mourão, que fizemos chegar ao ministro da tutela e a S. Exa. O Primeiro-Ministro.

4 - Integrado nas III Jornadas de História de Oliva de la Fronteira, Espanha, a Câmara Municipal de Barrancos, participou com uma comunicação sob a minha apresentação, com o tema “Vantagens da cooperação transfronteiriça nos povos de fronteira”.

5 – As festas de agosto, A Fêra, decorreram com a normal tranquilidade e a tradicional animação, sem incidentes de maior e acolhendo inúmeros visitantes.

6 – No final de julho foi solicitada à Câmara Municipal, pelo Comando dos BVB, uma vistoria ao Edifício do atual Quartel, para avaliar os problemas estruturais que o Quartel e zona envolvente apresentam e que colocam em causa a segurança e as condições de habitabilidade do edifício, cujo relatório foi encaminhado para as autoridades competentes.

(Doc. um da pasta anexa)

A Assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 170 de 27/09/2019, assim como da relação de Dívida por Entidade Credora para 2019, tendo sido complementados com uma informação verbal do senhor Presidente da Câmara Municipal.

(Doc. dois e três da pasta anexa)

Mais, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que foram aprovadas duas candidaturas apresentadas na Rota do Guadiana: Uma tem a ver com a recuperação da Casa do Moleiro e Moinho da Pipa, assim como a zona envolvente, o qual poderá trazer contrapartidas, tanto a nível da memória cultural e tradicional, requalificar um espaço como a zona Pipa.

A outra foi uma candidatura conjunta dos Municípios de Barrancos, Moura, Mourão, Mértola e Serpa à criação da Bio-Região da Margem Esquerda do Guadiana. Esta Bio-Região tem como objetivo a gestão sustentável e a valorização dos recursos locais, o desenvolvimento de setores económicos e a aposta no capital humano, assim como, a promoção e valorização ambiental e das produções bio.

Após esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos membros da Assembleia Municipal.

Seguidamente tomou a palavra o membro Emilio Domingues, referindo-se à informação sobre o Quartel dos BVB, quis efetuar a seguinte recomendação: o Senhor Presidente da Câmara, antes de trazer este assunto a conhecimento da Assembleia, deveria ter falado com o Engenheiro responsável pela obra.

Quanto às Estradas e às intervenções efetuadas em 2018 e 2019, há aqui na Assembleia quem diga que foram remendos. Foram feitos anteriormente em 2016, são feitos agora e serão feitos posteriormente. Por isso recomendou que: seja dirigida pela Câmara Municipal às entidades responsáveis a solicitar que haja uma intervenção de fundo especialmente no traçado entre Safara e Barrancos.

Esta intervenção, não foi fruto das reivindicações, é fruto das intervenções programadas anualmente pelas Infraestruturas de Portugal.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, o que disse anteriormente continua a dizer, não estamos contentes com a intervenção efetuada nas estradas e queremos que seja inscrito em programa a recuperação a fundo, tanto da EN 258, como da EN 386.

A primeira argumentação a apresentar às entidades é a questão da saúde e assistência hospitalar, segundo a necessidade de deslocação dos jovens que estudam fora e da população e a seguir vem o desenvolvimento económico e turístico.

Quanto ao Quartel dos BVB, informou que a Câmara deu cumprimento ao solicitado pela Direção da Associação, depois de realizar a vistoria foi enviado o auto para a Direção, que dará o seguimento necessário e que entender.

Solicitou a palavra o membro Xavier Cortegano que, referindo-se ao Quartel do BVB, mostrou a sua preocupação, afirmando que esteve no edifício há pouco tempo e acha que qualquer Barranquenho deve ficar preocupado, seja ele técnico ou não, ao ver as condições em que o edifício se encontra.

Solicitou a palavra o membro Davide Pica afirmando que mantém o que assumiu publicamente, relativamente à intervenção na estrada 258 pelas Infraestruturas de

Portugal. Na sua opinião são remendos, pois ficam muitos troços de estrada em que o piso continua em mau estado e não houve intervenção.

Mais, solicitou os seguintes esclarecimentos:

1 – A nível social, está a terminar o programa municipal EMERGE. Há alguma solução ou alternativa de apoio social a médio, longo prazo?

2 – Relativamente à localização da Casa Mortuária, no seu entender deveria ter sido efetuada uma consulta pública, ou seja, devido à questão em causa deveria ter sido ouvido o Povo. Quem definiu e decidiu a sua localização?

3 – Há informação sobre o valor do custo da Casa Mortuária e se esse custo é financiado ou suportado pela Câmara Municipal?

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:

A nível social está em curso o Projeto Reativar Barrancos, um programa social, fruto de uma parceria entre a Câmara Municipal e o IEFP, que visa a integração e formação a todos os desempregados, com o objetivo de qualificação dos mesmos, recebendo todos os participantes uma bolsa correspondente ao IAS.

Quanto à localização da Casa Mortuária, depois de várias hipóteses, foi a nível técnico encontrada a melhor localização possível exterior ao espaço urbano.

A construção da Casa Mortuária em si, terá um custo de aproximadamente duzentos mil euros, sendo que, com a construção e a reabilitação da zona envolvente, numa 2.ª fase, rondará um total de quinhentos mil euros.

Quanto ao financiamento a Câmara irá valer-se de todos os meios para que este investimento seja integrado numa próxima candidatura, caso seja possível.

Seguidamente interveio o membro Inês Costa dos Santos referindo que, de acordo com a própria informação do Senhor Presidente da Câmara, houve durante o período da Fêra de Agosto muitos visitantes. Questionou a razão do Posto de Turismo se encontrar encerrado quando há uma maior afluência de visitantes a Barrancos?

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o encerramento do Posto de Turismo deve-se à falta de pessoal (e pessoal qualificado) nesta área.

Pediu a palavra o membro André Rodrigues, solicitando os seguintes esclarecimentos:

1 – Referindo-se à reparação efetuada na EN 258, entre Safara e Barrancos, diz ser do seu conhecimento que a empresa que efetuou essas reparações vai colocar um tapete na estrada entre Brinches e Serpa, na totalidade do troço. Questionou porque é que a estrada de Barrancos só foi reparada em alguns locais?

2 – Ainda relativamente à EN 258 mas no troço entre a Rotunda dos Celeiros e a Fronteira, perto da Lancheira, qual o ponto de situação, tendo em conta que poderiam ser aproveitadas as máquinas e realizar os trabalhos nesta Estrada e nesse troço não houve qualquer intervenção? Disse ainda que, em conversa com o senhor Eng.º responsável pelas obras da EN 258, questionou sobre este assunto e este disse-lhe que se tratava de um troço da responsabilidade do Município, mas não tinha sido contactado pela Câmara Municipal?

3 – Porque motivo há tempos que a iluminação do Jardim do Miradouro continua sem ter sido adequada ao espaço. A maior parte dos candeeiros estão tapados com as ramas das árvores ali existente, sem que exista a iluminação suficiente na maior parte dos locais?

4 – O Caminho das Voltas dos Nogais foi começado a arranjar há algum tempo e depois pararam os trabalhos. Porque não foi terminada a sua reparação?

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a EN 258 entre Barrancos e Safara nada tem a ver com o troço entre Briches e Serpa, pois esta última estrada tem a metade dos kms da primeira e é opção da Infraestruturas de Portugal.

Quanto ao troço entre a Rotunda e a Fronteira não foi contemplado no arranjo das Infraestruturas de Portugal por ser considerado do domínio Municipal, em termos de reparações. Mas quando a Câmara ou algum particular quer efetuar alguma intervenção junto da Estrada, como foi a questão da colocação das passadeiras junto à saída para o Parque de Feiras e Exposições, assim como, a colocação da sinalização, teve a Câmara de pedir obrigatoriamente parecer e autorização às Infraestruturas de Portugal.

Quanto ao arranjo desse troço, dado que em tempos foi aceite pela Câmara Municipal, tem de haver um concurso com um caderno de encargos, não pode esta agora chegar à qualquer empresa e contratar esse tipo de serviços, sem mais nem menos.

No entanto, esclareceu que o Senhor Eng.º responsável por essa empresa veio, de sua autoria, falar com ele à Câmara e colocar a questão, pedindo-lhe o Senhor Presidente orçamento para o arranjo deste troço, o qual até ao momento não o apresentou.

Solicitou a palavra o membro Emilio Domingues referindo que a obra rodoviária entre a Rotunda e o final da Rua de Encinasola já esteve inscrita em orçamento da Câmara Municipal, no valor de oitenta mil euros.

Quanto à Casa Mortuária, deu os parabéns à Camara pela iniciativa do concurso deste projeto, mas dúvida que possa haver financiamento para esta obra.

Mais, solicitou alguns esclarecimentos nomeadamente:

1 - Questionou o Senhor Presidente porque um ano atrás foi presente à Reunião de Câmara para aprovação, um outro local, o qual ficava muito mais barato para a Câmara e no espaço desse ano é indicado outro local com um custo muito superior?

2 – Se a Câmara Municipal foi informada de alguns constrangimentos na obra da adução da conduta de água a Barrancos e na passagem da conduta, tendo em conta que existem vários locais onde não houve intervenção?

3 - Na opinião do ROC (Relatórios de 2017/2018), a Câmara estava em desequilíbrio orçamental, o que pode ser corrigido em dois anos. Questionou se o Relatório do ROC relativo ao primeiro semestre de 2019, já foi recebido?

Sobre a adução da conduta de água a Barrancos, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, solicitados os devidos esclarecimentos por estas interrupções, a Câmara foi informada que, para esses locais, a empresa estava em negociações com os proprietários e que a mesma decorre dentro do ritmo normal que se prevê para uma obra deste tipo.

Relativamente ao Relatório do ROC, o Senhor Presidente da Mesa informou que já foi recebido e será enviado oportunamente.

Seguidamente, a Senhora Secretaria Carla Pica solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que explicasse à Assembleia Municipal qual a razão que levou a Câmara a efetuar o concurso de conceção para a elaboração do projeto da casa mortuária em vez de contratar diretamente uma empresa para o efeito?

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a realização deste concurso através da Ordem dos Arquitetos foi a melhor solução. Permitiu ter um maior número de projetos à escolha, de acordo com a sua adaptação ao espaço, com um custo mínimo para a Câmara e com uma supervisão por peritos da área, excluindo à partida propostas com erros de conceção, que de outra forma não seria possível o executivo ter conhecimento.

Questionou, ainda, o membro Emílio Domingues se confirma a existência de um projeto para este tipo de equipamento, no lado oposto do cemitério? E qual foi o custo?

Relativamente ao projeto anterior existente, o membro Emílio Domingues disse que foi realizado pelo técnico que estava na altura Câmara, sem qualquer custo.

A Senhora Secretaria Carla Pica respondeu que, ainda que não houvesse custo adicional, o tempo e vencimento desse técnico empregue durante a realização desse trabalho, que não é simples, constitui uma despesa.

Seguidamente tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa, efetuando alguns comentários:

Quanto à vistoria efetuada pelos técnicos da Câmara ao edifício do Quartel dos BVB, ficou claro das palavras do Sr. Presidente da Câmara que, a Câmara limitou-se a corresponder ao pedido efetuado pela Direção da AH-BVB, elaborando o relatório e facultando-o a quem o solicitou.

Relativamente às obras que o Executivo PS agora pretende executar e que, segundo foi afirmado pela oposição, estiveram previstas no passado e a menores custos, referiu que lamenta que não tenham sido executadas então, já que eram mais baratas, e que se tenha deixado chegar, por exemplo, ao estado lastimável em que se encontra o troço da EN258 entre a entrada da Vila, a Rotunda e a fronteira com Espanha, que motivará um acréscimo nos custos deste investimento.

Referiu também que, respeita as opiniões de todos mas, no caso concreto da localização da Casa Mortuária, não concorda com a via da consulta pública/popular por dois motivos: por um lado, porque os eleitores elegem os seus representantes para que estes tomem decisões, sejam elas fáceis ou difíceis e, por outro, mesmo com consulta pública/popular, garantidamente, a opção final também não seria do agrado de todos os Barranquenhos.

Relativamente à questão do desequilíbrio orçamental, este deve-se à forte aposta do atual Executivo na implementação de várias medidas de apoio social, de que tantos Barranquenhos necessitam.

Sobre a intervenção da Infraestruturas de Portugal, no troço Barrancos-Safara da EN 258, afirmou que lamenta e não compreende como certos troços não foram objeto de intervenção, uma vez que se encontram em condições semelhantes às dos que foram intervencionados mas, mesmo não sendo a intervenção que exigimos, também não devemos ser mal agradecidos, considerando que se trata de uma significativa intervenção, cuja dimensão há décadas que não era executada, melhorando e muito a EN258, não se tratando apenas de pequenos remendos com a tradicional “cola”. Afirmou ainda que, esta intervenção contribui, e muito, para que num futuro próximo a Câmara tenha ainda mais força para continuar a reivindicar a reparação completa não só da EN 258, como também da EN 386.

Não havendo mais questões a colocar, o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento que passaria à apreciação e votação dos pontos da ordem de trabalhos.

Deliberação n.º 12/AM/2019 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS TAXAS SOBRE “PRÉDIOS URBANOS” PARA O ANO DE 2020: Considerando que:

a) A Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, alterou o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

b) Conforme alterações pela Lei atrás mencionada e de acordo com o n.º 5 do art.º 112.º, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, do referido artigo, entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos;

Assim face ao exposto, no intuito de uma fiscalidade mais justa em benefício do património, de incentivo à fixação de empresas e consequentemente de população em geral, proporcionando a diminuição da carga fiscal às famílias, de promoção ao crescimento económico, da coesão social e da competitividade territorial, a Assembleia Municipal de Barrancos, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 104/CM/2019, 22/08, deliberou por unanimidade, aprovar, fixar a taxa em 0,3%, para os prédios urbanos no ano de 2019, a liquidar em 2020.

(Aprovado em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 13/AM/2019 – APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGDA, SA - ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A. E RESPECTIVA IMPUTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMGAP – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA DO ALENTEJO: Atendendo a que, no passado dia 08 de abril de 2019, a Assembleia Geral Anual da AGDA deliberou sobre o aumento do capital social da sociedade, a realizar em dinheiro, através da emissão de 484.600 ações da classe A, a repartir pela AdP e a AMGAP, na proporção de 51% e 49% respetivamente, com a consequente alteração do art. 5º dos Estatutos da Sociedade, bem como sobre o escalonamento da sua realização.

Ao Município de Barrancos caberá contribuir com o montante de 10.371,20 euros (dez mil trezentos e setenta e um euros e vinte centimos), repartidos entre os anos de 2019 e 2020, a concretizar em quatro parcelas no montante de 2.592,80 euros (dois mil quinhentos e noventa e dois euros e oitenta centimos).

Município	Valor total a subscrever	Subscrição AMGAP	Valor líquido a subscrever	Valor (50%) a subscrever 2019 (Municípios)	Valor a pagar até 30 de setembro	Valor a pagar até 30 de novembro
Barrancos	12 964,00 €	2 592,80 €	10 371,20 €	5 185,60 €	2 592,80 €	2 592,80 €

Assim:

Sob proposta da Câmara Municipal aprovada pela deliberação n.º 101/CM/2019, de 08/08, a Assembleia Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com cinco abstenções dos membros da CDU e oito votos a favor dos restantes membros, autorizar, a assunção deste compromisso em 2 (dois) anos, de acordo com o mapa que se apresenta para transferência da quota parte do Município de Barrancos no aumento de

capital da Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A., e autorizar a assunção dos compromissos plurianuais daí decorrentes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.

(Aprovado em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

Deliberação n.º 14/AM/2019 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS: Considerando que:

1. O Decreto-Lei 116/2019, de 21 de Agosto, vem definir o modelo de cogestão para as áreas protegidas de âmbito nacional, a partir do qual se pretende imprimir uma dinâmica de gestão de proximidade.

2. Assim, o referido decreto-lei, define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do art.º 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.

3. O presente diploma aplica-se às áreas protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Assim, face ao exposto e considerando que as dúvidas levantadas quanto à transferência de competências ainda não se encontram devidamente esclarecidas e, por forma a acautelar situações de desigualdade entre autarquias locais, sob proposta da Câmara Municipal aprovada pela Deliberação n.º 111/CM/2019, de 12/09, a Assembleia Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, a não aceitação das transferências de competências mencionadas no ponto três para os anos de 2019/2020.

(Aprovado em minuta - doc. seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 15/AM/2019 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, PARA PARTICIPAR NO XXIV CONGRESSO DA ANMP: Pela circ. n.º 51-2019/MJL, de 13/09/2019, veio a ANMP, solicitar a eleição de um presidente de Junta de Freguesia, para nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP, integrar os Delegados ao XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios, a realizar nos próximos dias 29 e 30 de outubro de 2019, em Vila Real.

Assim, sob proposta da Mesa, a Assembleia Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, nomear, o senhor Domingos Pelicano Mondragão, membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Barrancos, representante da única Freguesia do Concelho de Barrancos, para participar no respetivo Congresso.

(Aprovado em minuta - doc. sete da pasta anexa)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA: Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48.º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24.º do Regimento, o senhor presidente da Mesa da Assembleia questionou os senhores vereadores presentes se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração.

Não se registou qualquer intervenção dos vereadores presentes nesta sessão.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da UAF/SRHAG, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente da Assembleia.

O Presidente da Assembleia


/Nelson José Costa Berjano/

O Secretário


/Francisco José Pelicano Rúbio/